



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 404/2017

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 116/2017 – PROCESSO Nº 404/2017

REFERENTE: A finalidade da presente DISPENSA de Chamamento Público é a celebração de Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.701.688/0001-02, com endereço Av. Dr. Maximiliano Baruto, nº500, Jardim Universitário, Araras, SP, Credenciado no MEC sob o nº1275/2012, para a consecução de finalidade de interesse público e possibilitar aos estudantes de curso de nível superior, regularmente matriculados e que, efetivamente, venham freqüentando cursos vinculados à estrutura de ensino oficial ou particular, a preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualidade curricular, objetivando o seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

RESUMO: Acordo de Cooperação com a FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO.

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Acordo de Cooperação, consoante as disposições expressas em lei. Arcos/MG, 29 de dezembro de 2017. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Comissão Técnica e **GESTOR**

ASSESSORIA JURIDICA: A presente DISPENSA cumpre as exigências legais, estando de acordo com os artigos 29 e 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 29 de dezembro de 2017. Bruna Vilela de Souza Dias – Assessora Jurídica.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o acordo Colaboração.

Arcos/MG, 29 de dezembro de 2017.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.